



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

-53r-

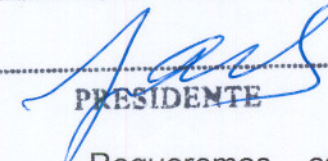
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

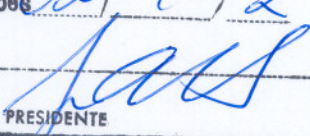
Protocolo n.º 1056/2002

Campo Mourão, 26/08/02 Horas 17:57

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO PROTOCOLISTA

30/08/02


PRESIDENTE

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>02/09/02</u>
	
	PRESIDENTE

Requeremos, com fulcro no inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno, após apreciação do Plenário, o envio de expediente para o Senhor Diretor-Presidente da Empresa EXPRESSO MARINGÁ LTDA, solicitando que realize uma pesquisa entre os usuários que utilizam a linha CAMPO MOURÃO-PEABIRU, objetivando a ampliação dos horários disponíveis pela referida concessionária, tendo em vista que a maioria daqueles que utilizam esta linha intermunicipal é composta por uma grande parcela de trabalhadores das duas cidades mencionadas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de atender a reivindicação dos usuários trabalhadores da linha Campo Mourão - Peabiru, haja vista os inúmeros transtornos causados as pessoas que necessitam do deslocamento entre as duas cidades, principalmente de segunda a sábado, em face da ausência de opções de horários.

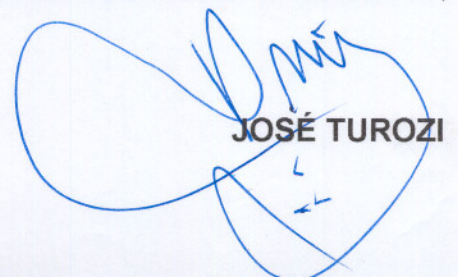
Desta forma, propomos a Empresa Expresso Maringá a realização de uma pesquisa, com a finalidade de apontar quais os horários que devem ser definidos para o deslocamento entre as duas cidades.

Diante do exposto, esperamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a solução deste transtorno, trazendo assim, comodidade aos trabalhadores desta importante linha de transporte intermunicipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2002.

PROF. IDÉ

JES.J/53r


JOSÉ TUROZI